

## NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ALUNO

### FICHA DE REQUERIMENTO – DESCONTO CONVÊNIO PMC 2023

Aluno (nome completo): \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Servidor de Referência: \_\_\_\_\_ CPF (Servidor): \_\_\_\_\_

DDD: ( ) Tel Res.: \_\_\_\_\_ Tel Com.: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

<b><u>Servidor ativo</u></b>
<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Dependente Se dependente, qual o grau de parentesco com o empregado? (Esposo, esposa e filhos (irmãos) - família): _____
<b><u>Servidor de Autarquias Municipais</u></b>
<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Dependente Se dependente, qual o grau de parentesco com o empregado? (Esposo, esposa e filhos (irmãos) - família): _____
<b><u>Empregados de empresas parceiras da Prefeitura Municipal de Cariacica</u></b>
<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Dependente Se dependente, qual o grau de parentesco com o empregado? (Esposo, esposa e filhos (irmãos) - família): _____  Qual a empresa terceirizada? _____  Qual o número de contrato de terceirização com a PMC? _____
<b><u>Empregados de empresas que prestam serviços terceirizados para a Prefeitura Municipal de Cariacica</u></b>
<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Dependente Se dependente, qual o grau de parentesco com o empregado? (Esposo, esposa e filhos (irmãos) - família): _____  Qual a empresa terceirizada? _____  Qual o número de contrato de terceirização com a PMC? _____
<b><u>Benefício</u></b>
<b><u>Matrículas efetuadas até dia 31/12/18:</u></b>  30% de desconto para vagas remanescentes, em cursos presenciais, de GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO para FAESA, AEV e UNICAPE.  <b><u>Matrículas efetuadas a partir de 01/01/19:</u></b>  25% de desconto para vagas remanescentes, em cursos presenciais, de GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO para FAESA, AEV e UNICAPE.  Não se aplica aos cursos de Odontologia, Agronomia e Educação a Distância.

**Declaro que estou ciente e devidamente esclarecido em relação às orientações abaixo:**

- Caso deferida esta solicitação, a confirmação será feita por meio do lançamento diretamente nos boletos das parcelas da semestralidade. Caso indeferido, o solicitante será comunicado.
- Para direito ao benefício, caso concedido, o aluno deverá estar devidamente matriculado e com suas obrigações acadêmicas e financeiras em dia, até o momento do lançamento.
- O desconto só será concedido caso o boleto seja pago até a data de vencimento, ou seja, até o dia 05 de cada mês. Após o vencimento, o pagamento deverá seguir o valor estabelecido no contrato de prestação de serviços educacionais vigente.
- O desconto não é cumulativo com outros convênios ou políticas de desconto.
- A concessão de bolsa deverá ser solicitada, no ato da matrícula, por meio de preenchimento desta Ficha de Requerimento.
- O desconto deverá ser requerido por e-mail financeiro@faesa.br até o dia 10 de cada mês e será lançado no mês subsequente.
- A política de concessão de bolsas e descontos segue o Acordo de Cooperação Técnica N° 004/2017, publicado em 26/12/2017 no diário oficial do município de Cariacica.

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

-----  
REQUERENTE

-----  
SERVIDOR/EMPREGADO/PARCEIRO DA PMC

-----  
DPTO. DE RECURSOS HUMANOS DA PMC